

CERTIDÃO



CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.
Colinas, 19 de 12 de 24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA N° 2919-04/2024

EXONERA SERVIDOR

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

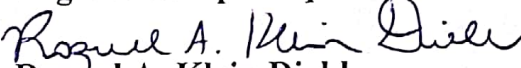
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, da Servidora **SILVIA LETRARRI SALING**, matrícula 043, cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, padrão 08, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas alterações e Lei 83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações, a partir de **31 de dezembro de 2024**, por motivo de ordem pessoal, conforme Protocolo n° 2024/2636. Permanecendo como beneficiário do Plano de Saúde do Município, conforme autorização da Lei n° 88-02/1994 e Lei Complementar n° 1385-04/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 2024.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda